

DISPUTA POR UM NOME:

O poema *Malaca Conquistada* (1634), de Francisco de Sá de Meneses, e a representação genealógica

LUÍS DE SÁ FARDILHA
fardilha@mail.letras.up.pt

1. Depois de ter ocupado o primeiro plano da cena política, cultural e social durante os reinados de D. João III, D. Sebastião e D. Henrique, a família Sá de Meneses veio a atravessar décadas de um relativo apagamento sob o domínio filipino. Não porque tenha perdido cargos ou títulos, mas, sobretudo, porque num pequeno espaço de cinco anos — entre 1578 e 1583 — assistiu à morte dos seus membros mais prestigiados — João Rodrigues de Sá de Meneses e todos os seus filhos varões —, tendo-se visto, entretanto, envolvida em questões juridico-políticas com a cidade do Porto, num processo longo que lhe abalou o prestígio e que manifesta a diminuição da sua influência ao nível local e, mesmo, nacional. Depois da morte do velho João Rodrigues de Sá de Meneses, em 25 de Janeiro de 1579, e do seu filho e herdeiro Francisco, em 6 de Dezembro de 1582, a chefia da casa passou para o filho mais velho de Sebastião de Sá, o qual havia caído em Alcácer-Quibir¹. O jovem João Rodrigues de Sá de Meneses acompanhara o pai nessa batalha, tendo sido feito cativo. Encontrava-se,

¹ Também Pantaleão de Sá, o filho varão mais novo, já tinha falecido em 10 de Fevereiro de 1583, como decorre do texto de um Alvará de Filipe I com essa data, onde concede a João Rodrigues de Sá e Menezes, 1.º Conde de Penaguião, «a renda que foy dos Cernaches & uagou ultimamente per (*morte de*) Pantalião de Sá irmão do dito Conde [de Matozinhos]». Cf. Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXIII, fascs. 1-2 (Março-Junho), 1970, p. 318.

inclusive, entre os fidalgos portugueses prisioneiros que procederam ao reconhecimento do cadáver de D. Sebastião². Incluído no rol de oitenta fidalgos cuja libertação foi contratada por quatrocentos mil cruzados³, haveria de regressar a Portugal em Janeiro de 1580⁴. Quando herdou do seu tio a chefia da casa dos Sás de Meneses, o prestígio da família encontrava-se seriamente abalado, na sequência dos acontecimentos verificados no período chamado das “alterações”. A subida ao trono português de Filipe II de Espanha deixara feridas graves, particularmente na relação da família com a cidade do Porto. De acordo com testemunhas oculares, em Julho de 1580, perante a ameaça dos exércitos do Duque de Alba, Pantaleão de Sá, que então exercia as funções de capitão-mor da cidade do Porto, em substituição do seu irmão Francisco, sentiu-se obrigado a fugir, abandonando-a à sua sorte:

«E foram juntos o dito dia [3 de Julho de 1580] na caza da camara da dita cidade [do Porto] e juntos fidalgos, e cidadãos, e pessoas nobres da dita cidade, e procuradores dos mesteres perante elle juiz e uereadores pareceo Christouão Lopes tabaliam do auto judicial na dita cidade por elles yuizes, e uereadores serem informados que o senhor Pantaleam de as capitão mor e geral desta comarca era ido desta cidade deixandoa Sem capitão geral sendo necessario ao tal tempo fizeram pergunta ao dito Christouão Lopez pello juramento de seu officio que era o que sabia do cazo, e por elle foi dito que estando oje neste dia na rua cham uio sair ao dito capitão mor a caualo, e por ir so perguntando pera onde hia lhe disseram hia pera matosinhos elle com Damião Coelho se puzeram a caualo, e foram seguindo pera o acompanharem acharam que hia uia de Sam Joam de foz se foram ate a fortaleza onde lhe disse o capitam geral della, e as pessoas que ahi estauão que o dito Senhor capitão geral hia embarcado em huma pinasa, e elle uira ir a dita pinasa por a barra fora a uella, e que o capitão da fortaleza lhe dissera que elle dissera que se hia, e que a cidade proueria no que conuinha aos negocios de guerra, e defensão della pello que mandaua fazer este auto que assinaram o dito Christouão Lopez pera que entretanto que o dito Senhor capitão nam uinha

² J. M. Queirós Veloso, *D. Sebastião. 1554-1578*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1935, pp. 398-399.

³ J. M. Queirós Veloso, *O Reinado do Cardeal D. Henrique. A perda da independência*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1946, pp. 18-19.

⁴ *Idem*, p. 25.

prouessem no que tocava a quietação, e defensão, e seguridade desta cidade [...]»⁵.

Perante a fuga do irmão de Francisco de Sá, foi eleito, nessa assembleia de 3 de Julho de 1580, João Rodrigues de Sá, o moço, que era sogro do Conde de Matosinhos, para exercer as funções de capitão-mor da cidade e garantir a sua defesa. Como seria de esperar, dadas as relações familiares com o governador do reino — que se juntara em Elvas ao séquito de Filipe II —, o Vedor da fazenda «Leuantou por Rey e senhor a sua magestade catholica del Rey Dom Phelipe o primeiro deste nome neste Reyno com sua bandeira, e ceremonias acostumadas»⁶. Na sequência deste reconhecimento, «uindo a este Reino o senhor Dom Antonio Prior do crato [...] com gente armada sobre a dita cidade, e querendo o dito João Roiz de Sá defenderlhe a entrada com gente que uejo de Galiza, e da mesma cidade, o desempararão todos, e recolherão ao dito senhor Dom Antonio»⁷. Ao ver-se contestado e, até, tão abertamente hostilizado, sentindo que a sua vida e a de sua filha D. Catarina corriam sério perigo, «lhe foi forçado com grande risco de Sua pessoa meterse em hum galeão com a condessa de matosinhos molher do dito Conde de matosinhos Alcaide mor, e capitão mor da dita cidade, e uejo a esta cidade [de Lisboa]»⁸.

Encontravam-se, como vemos, em campos opostos, a cidade do Porto e os seus Sás, quanto à sucessão do Cardeal-Rei no trono português. Esta dissensão vinha juntar-se a outras anteriores, relacionadas com a criação do cargo de capitão-mor e com a atribuição a Francisco de Sá de Meneses do título de Conde de Matosinhos.

2. As vulnerabilidades apresentadas pelo ramo primogénito dos Sás poderão ter encorajado outros ramos da família a disputar-lhe a primazia e o prestígio adquirido ao longo de todo o século XVI. Particularmente relacionada com o tronco principal estava a família do Vedor da Fazenda do Porto, João Rodrigues de Sá, o moço. Era primo do seu homónimo conhecido por “o velho”, uma vez que o seu pai, Francisco de Sá, era

⁵ «Treslado do assento que está no liuro folhas cento vinte e sinco de como Pantaleam de Sá capitão mor se foi, e deixou a cidade no tempo das alterações», in *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi asservantur antiquissimorum iussu curiæ municipalis editum. Volumen III: Livro da contenda entre a cidade e o conde de Penaguiam*, Fascículo II, Porto, 1915, pp. 291, col. 2-292, col. 1.

⁶ *Idem*, Fascículo II, p. 247, col. 1.

⁷ *Idem*, p. 241, col. 1.

⁸ *Idem*, pp. 291, col. 1 e 247, col. 2.

filho da terceira esposa — D. Joana de Albuquerque da Cunha — do avô comum. Além de viverem também na cidade, o casamento tinha estabelecido, durante o século de quinhentos, elos estreitos entre estes dois ramos da mesma família: a mulher do Vedor da Fazenda era D. Camila de Noronha, a filha de António de Sá de Meneses, primogénito de João Rodrigues de Sá de Meneses, o velho; deste casamento nascera D. Catarina de Noronha, que haveria de ser a segunda mulher de D. Francisco de Sá, futuro Conde de Matosinhos, herdeiro da Casa de seu pai, uma vez que o irmão primogénito, António, já tinha falecido. Dados estes laços, poderemos compreender que o poeta Francisco de Sá, fruto do segundo matrimónio de João Rodrigues de Sá, o moço, com D. Maria da Silva, tenha assinado a primeira edição do seu poema épico *Malaca Conquistada*, em 1634, com o mesmo apelido do Conde de Matosinhos, ou seja, Francisco de Sá de Meneses: apesar de não se terem conhecido, porque um nasceu depois de o outro ter falecido, eles acabavam por ser cunhados, como sublinharia Jorge Cardoso, em 1657⁹.

Sabemos que o último apelido (“Meneses”) apenas pertencia aos membros do ramo primogénito dos Sás. Por isso, a sua utilização por um elemento de outro ramo poderá ser entendida como uma tentativa deliberada de reivindicação, pelo menos do respectivo património simbólico. É provável que o autor da *Malaca Conquistada* sentisse como uma injustiça a secundarização do seu ramo no contexto familiar dos Sás. Na sua obra ecoa este sentimento, quando, no Livro X, o mago Etol, revelando ao guerreiro Garcia as “efígies dos Heróis” da “casa rica”, evoca a figura do avô do poeta:

⁹ Jorge Cardoso, *Agiolôgio Lusitano. Tomo II*, Lisboa, Na Oficina de Henrique Valente de Oliveira, 1657 (aliás, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002), p. 533: «Muitas Senhoras nobilissimas vierão tomar o habito no principio do cõuêto de Sacauê [...] Nomeãose entre ellas, aquellas ditosas irmãas, Sòr Catharina de Iesus, & Sór Maria do Spiritu Sancto, filhas de Ioão Roiz de Sá o Moço, Veador da fazêda do Porto, & de D. Camila de Noronha. Hũa, viuua do Cõde de Matozinhos, outra, apalaurada co Vis-cõde de Põte de Lima. E como estas duas irmãas, se amauão muito em Christo, não falta quẽ diga, q o mesmo Senhor (ao qual nada he impossuel) juntaria ambas nũa sepultura, pois faltou sua ossada na. 1652. auêdo 14. que fora vista inteira de quasi toda a Cõmunidade. Cuja marauilha autêtticou, ad perpetuam rei memoriã, D. Francisco de Sotto-maior, meritissimo Bispo de Targa, a 29 de Nouẽbro de 1654. a instancia do P. Francisco de Iesus, da Ordẽ dos Prêgadores, irmão das dittas seruas de Deos, q no seculo foi casado cõ D. Antonia Leitão, a qual resplandeceo tãbẽ em singulares virtudes, como he notorio nesta Corte.» Esta notícia levou os autores do *Diccionario da Lingua Portuguesa Publicado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa* (Tomo Primeiro, Lisboa, 1793) a concluir, erradamente, que o autor da *Malaca Conquistada* era filho de D. Camilla de Noronha. (Cf. O verbete «Sá de Menezes [Francisco de]», in «Catálogo de autores», p. CLXXVIII, col. 2.)

«Aquelle que deixando a esposa amada
E tenros filhos, rompe o mar furioso
Não respeitando a idade respeitada,
O que manda seu rey, cumpre animoso:
O que deixa Bintam desbaratada,
E que a Cunda comete generoso,
He Francisco de Sá no fim dos annos
Dino exemplar de brauos Lusitanos.

Esse he teu claro irmão, que hoje prudente
Cargo illustre ministra soberano,
E cuberto de arnes resplandecente
Já assombro foi do fero Mahometano.
Em fim o imitador do auo valente,
Que tomou as galés ao Castelhanao,
Vio junto ao fresco Douro a luz primeira,
E a luz verá em Malaca derradeira.

Despois que em mil acções o braço forte
Encher o mar do Oriente de esperança,
A que a todos iguala dura morte,
Lhe abrirá passo a eterna segurança.
Porem vês tu que opoem o peito à sorte
E por seruir seu Rey alegre cansa
O filho vejo mal remunerado,
E de seus bens o neto despojado.»¹⁰.

Sintomática das intenções do autor é a caracterização do avô Francisco como «o imitador do auo valente, / Que tomou as galés ao Castelhanao»: trata-se de aplicar ao seu ramo familiar o mesmo processo de glorificação genealógica que pudemos observar nas obras de Jerónimo Corte-Real, aplicado aos representantes do ramo primogénito. A insistência nos signos e nos feitos guerreiros a que se assiste na descrição da “efígie” representada na “casa rica” que Etol revela a Garcia de Sá — «O que deixa Bintam desbaratada, / E que a Cunda comete generoso»; «cuberto de arnes resplandecente / Já assombro foi do fero Mahometano» — é uma recuperação clara do património desse mito fundador das virtudes militares de

¹⁰ Francisco de Sá de Meneses, *Malaca Conquistada por o grande Afonso de Albuquerque*, X, 85-87. Lisboa, Matias Rodrigues, 1634, fol. 136v.-137r.

todos os Sás. Talvez seja exagerado pretender que a *Malaca Conquistada* representa uma tentativa de disputar ao ramo primogénito dos Sás o direito de representação da Casa; no entanto, parece claro que o seu autor desejou pôr em destaque as figuras que, pertencendo ao seu ramo familiar, desenvolveram no seu comportamento virtudes fixadas pelos avós comuns a todos os diversos ramos da grande *domus sadica*. No «Prólogo à nobreza lusitana», anteposto ao texto do poema, Sá de Meneses anuncia a intenção de «celebrar os valerosos feitos de nossos passados»¹¹: no seu caso, esta celebração centra-se nas figuras de Francisco de Sá, seu avô, e de Garcia de Sá, seu tio-avô, mas articula-se igualmente com a reivindicação do mesmo património genealógico de que se orgulhavam, no seu tempo, os Condes de Penaguião¹². As oitavas da *Malaca Conquistada* mostram que nas veias dos irmãos Garcia e Francisco corre o mesmo sangue do mítico «Sá das Galés», pelo que, ao fazer o encómio destes, está a celebrar as virtudes de toda a família.

3. Apesar daquela referência tão explícita à figura do seu avô, Sá de Meneses escolheu para herói do poema, de entre os membros da família, o seu tio-avô Garcia de Sá. Esperar-se-ia que fosse Francisco de Sá o eleito; não só pela maior proximidade de parentesco, mas também porque,

¹¹ *Idem*. O autor escreve: «Se parecer demasiada confança dar a luz a ocupação de minha primeira idade, disculpeme o amor da patria. Esta só respeito me obrigou a antepor aos proprios o desejo de celebrar os valerosos feitos de nossos passados. Cada qual delles avós, & pays vossos, (illustre, & Lusitana nobreza) merecia, como Achilles, hum Homero.»

¹² A dedicatória da edição de 1632 das *Obras do doutor Francisco de Saa de Miranda* (fol. 2v.), dirigida por Paulo Craesbeeck ao 2.º Conde de Penaguião, D. Francisco de Sá de Meneses, parece aludir a uma disputa que terá existido entre os herdeiros dos Sás, por estes anos 30 de seiscentos, quando sublinha que é a esta Casa que cabe representar o “nobilíssimo apelido” dos Sás: «Todos os livros que pretendem sair a luz neste Reino, devem buscar naturalmente a V. Senhoria para consagrarem seu nome à imortalidade, mas este de Francisco de Sá de Miranda tem conhecidas razões de conveniência: porque, além de ser justo que livro de tão grande autor, tenha protector tão grande e que as obras de Francisco de Sá ao Conde Francisco de Sá se dediquem, parece que para si este favor da protecção de V. Senhoria, quando, escrevendo ao grande João Rodrigues de Sá, visavô de V. Senhoria (a quem este Reino e nobreza dele devem todas as boas letras) e conhecendo aquela Casa por cabeça e tronco antigo deste nobilíssimo apelido, entre os ramos ilustres de outras inclitas famílias, disse:

*Dos nossos Sás Coloneses
Grão tronco, nobre coluna.*

E assi vem já a ser religião e voto a obrigação desta dedicatória que se deve às obras de Francisco de Sá e à casa de V. Senhoria, e eu desculpado de empenhar a V. S. Neste auxílio, dignamente officioso na honra dos mortos que merecem estátuas, e memórias eternas.»

embora não tenha participado na conquista de Malaca, acompanhou Afonso de Albuquerque em 1509 e 1510, tomando parte no ataque a Calecut e na batalha pela conquista de Goa¹³. A explicação poderá relacionar-se com a oposição declarada e constante de Francisco de Sá às posições de Afonso de Albuquerque. Os desentendimentos, iniciados no ataque a Calecut, em que o Sá tomou o partido de D. Fernando Coutinho, teve o seu ponto álgido quando se envolveu activamente num motim contra o governador, em Agosto de 1510, contra a decisão que tomara de ordenar o enforcamento de Rui Dias, e, em consequência, se viu preso às suas ordens¹⁴. Por fim, Francisco de Sá interceptou as cartas que Afonso de Albuquerque enviava ao rei de Portugal, e, segundo conta Fernão Lopes de Castanheda, abriu-as «& vio os segredos que hiã dentro: & destas ĩburilhadas se seguio muyto deseruiço de Deos & del rey, assi em [...] dizerem muyto mal do gouernador, & semear em grandes escandalos antrele & a gente da India»¹⁵. É natural que a memória de uma incompatibilidade tão frontal entre as duas figuras tenha inviabilizado a apresentação dos dois em estreita colaboração... Fosse por esta ou por outra razão, que desconhecemos, o nome escolhido para o herói guerreiro, que apenas se vê vencido pelo amor de uma bela pagã, e para o qual está reservado um papel-chave no desenvolvimento da acção do poema, não foi o de Francisco, como o do avô do poeta, mas o de Garcia, que era o do seu tio-avô.

Garcia de Sá, mais novo do que Francisco, não se encontrava na Índia à data dos factos históricos que constituem o assunto da *Malaca Conquistada*. No plano estritamente factual, a sua presença na conquista

¹³ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1975, Vol. II, pp. 7, 14 e 91. Fernão Lopes de Castanheda escreve que Francisco de Sá partiu para a Índia em 20 de Março de 1509, capitaneando a nau S. Vicente, uma das 15 embarcações que compunham a armada capitaneada pelo Marechal do Reino, D. Fernando Coutinho, e exercendo as funções de “sota capitão” (Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão Editores, 1979, Livro II, p. 481; A *Emmenta da Casa da Índia* indica o dia 12 para a data de partida da armada (A. Braamcamp Freire, *Emmenta da Casa da Índia*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1907, p. 12). Castanheda assinala igualmente a presença de Francisco de Sá em Calecut (Livro III, pp. 498-506) e em Goa (Livro III, pp. 535-536).

¹⁴ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, Vol. II, pp. 115, 117 e 123; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, III, pp. 562-564.

¹⁵ Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, p. 605.

de Malaca é um anacronismo grosseiro. A sua chegada à Índia ocorreu apenas em 1518, integrado na armada de Diogo Lopes de Sequeira, que deixara Belém no dia 27 de Março¹⁶. Gaspar Correia afirma que Garcia de Sá ia «pera capitão de Malaca», mas tanto João de Barros¹⁷ como Fernão Lopes de Castanheda¹⁸ o dão simplesmente como capitão de uma das dez naus, sem qualquer cargo atribuído. A confusão de Gaspar Correia é explicável, no entanto: nos finais de 1519, Garcia de Sá foi socorrer Malaca, onde Afonso Lopes da Costa, que exercia a capitania, se via confrontado com as revoltas orquestradas pelo rei de Bintão; o capitão, que se encontrava gravemente enfermo, renunciou ao seu cargo na pessoa de Garcia de Sá e partiu para a Índia, onde haveria de falecer pouco depois. Sem que tivesse havido qualquer nomeação régia, em função de circunstâncias fortuitas, viu-se Garcia de Sá na posse da capitania de Malaca, cargo que exerceu até 1521, ano em que Jorge de Albuquerque a assumiu¹⁹. Do que fez depois de ter passado o governo da cidade-fortaleza ao novo capitão pouco conseguimos saber. Gaspar Correia refere a sua permanência em Malaca até 1524²⁰ e, provavelmente, daí terá regressado à Índia e, depois, a Lisboa, para reclamar o pagamento dos serviços prestados à coroa.

O seu nome reaparece em 18 de Abril de 1528, data em que parte de novo para a Índia, agora na armada de Nuno da Cunha e contemplado com a capitania de Malaca²¹. A viagem das onze embarcações que constituíam esta armada foi particularmente difícil, tendo-se perdido algumas naus — entre elas a de Nuno da Cunha —, mas Garcia de Sá seria o primeiro a atingir a costa indiana, «depois de se ver perdido [...] e passando muyto trabalho de fome e de sede cõ que lhe morreo muyta gente». Segundo informa Fernão Lopes de Castanheda, era «hũ sabado dezasete Doutubro»²². Em 1529, vai ocupar a capitania de Malaca para

¹⁶ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, II, p. 555; A. Braamcamp Freire, *Emmentia da Casa da Índia*, p. 19.

¹⁷ João de Barros, *III Década da Ásia*, Lisboa, João de Barreira, 1563, fol. 55v..

¹⁸ Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, p. 943.

¹⁹ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, II, pp. 567 e 596-598; João de Barros, *III Década da Ásia*, fol. 61v. e 128v.; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, V, pp. 12, 26 e 110.

²⁰ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, II, p. 853.

²¹ *Idem*, III, pp. 284-286; João de Barros, *IV Década da Ásia*, Madrid, Impressão Real, 1615, p. 132; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, VII, p. 517.

²² Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, VII, p. 519.

que vinha nomeado, sucedendo a Jorge Cabral²³, e aí permanece até 1533, quando será substituído por um dos filhos de Vasco da Gama, Paulo da Gama²⁴. O modo como Garcia de Sá exerceu a governação em Malaca haveria de dar origem a algumas dificuldades por que passaria nos anos seguintes. Com efeito, conta Gaspar Correia que, em 1537, quando chegou à Índia D. Pedro de Castelo Branco, este entregou ao governador Nuno da Cunha certas «cartas que lhe trazia de El-Rey e pera muitas pessoas, e pelo que nellas mandou logo foy preso em sua pousada Garcia de Sá e lhe fez depositar vinte mil cruzados; e esto por acusações de males que disserão a El-Rey que fizera em Malaca, sendo capitão.»²⁵.

Desde 1535 que Garcia de Sá era capitão de Baçaim, encarregado pelo governador Nuno da Cunha de aí construir uma fortaleza²⁶. Este sempre havia protegido o antigo capitão de Malaca, pelo que experimentava alguma relutância em executar as ordens recebidas de Lisboa. No entanto, como o rei o «mandou muy rectificadamente»,

«[...] o Governador mandou em huma galé Antonio da Silveira, que fosse estar em Baçaim e acabasse a fortaleza; e com elle foy o ouvidor geral prender a Gracia de Sá, e lhe escrever e socrestar toda sua fazenda, que foy aualhada em quinze mil cruzados, a que deu fiança e lha nom tirarão de poder. E na galé, com o uuidor geral se foy a Goa; de que o Governador ouue grande pezar, porque era muyto seu amigo, e lhe deu a cidade por prisão, e mandou que se fizesse prestes pera se hir nas naos, que nom foy, por cousas que socederão, e andou na Índia até que foy Governador della [...]»²⁷.

Assim conta este episódio o autor das *Lendas da Índia*. Diogo do Couto também o refere, na sua *Década V da Ásia*, acrescentando um grande número de detalhes, nomeadamente quanto aos motivos das ordens régias, acabando, no entanto, por conferir à narrativa um valor de *exemplum*:

²³ *Idem*, VII, pp. 544-545; Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, pp. 303-305.

²⁴ Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, VIII, p. 672; Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, p. 459 e 476.

²⁵ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, p. 581.

²⁶ João de Barros, *IV Década da Ásia*, p. 371; Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, p. 689; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, VIII, p. 795.

²⁷ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, p. 744.

«Nestas naos [da armada que este ano de trinta e sete partiu do reino, de que era capitão mor Jorge de Lima] mandou Elrei uns apontamentos aõ Governador, em que lhe mandava, que nellas lhe inviasse Garcia de Sá prezo em ferros, e lhe socrestasse sua fazeda, por que sendo capitão de Malaca, batéra moeda sua sem liçeça, em perjuizio do povo, cousa tanto contra seu serviço: e ainda dizião que em Portugal o mandava riscar dos seus livros. O Governador vendo a aspereza dos apontamentos, entendendo que forão más informaçoens que mandarão a ElRey: e como era grande amigo daquelle fidalgo, quis remedialo por que se não perdesse, por estar pobre e cõ filhas, e era velho, e de muitos merecimetos. E por que Elrey lhe manadava tirar nova devassa sobre o caso, a encomendou ao Doutor Pero Fernandez Ouvidor geral da India. Que a tirou por homens que em Goa avia de Malaca, do seu tempo: em que todos testemunharão, que sendo Garcia de Sá capitão de Malaca, não mandara bater mais que hũa moeda miúda, pera o meneo da praça, a requerimento do mesmo povo, por que não avia naquella cidade se não cruzados com que se não podião remedear nas cousas miudas, pello que vivião com oppressão.

Esta devassa folgou muito de ver o Governador, e despedio o Ouvidor geral diante, pera que fosse a Baçaim suspender Garcia de Sá da fortaleza, e escreverlhe a fazenda como Elrey mandava, e depositala em mãos de pessoas abonadas, e que a elle o emprazasse pera Goa. [...]

Poucos dias depois do Governador chegou a Diu o Doutor Pero Fernandez com a diligencia de Garcia de Sá feita: por que logo em chegando a Baçaim o suspendeo da fortaleza, e o mandou prezo pera Goa, fazendo inventairo de sua fazenda, e nenhũa outra cousa lhe achou, se não hũa soma de caldeiroens, tachos, gamellas, facas, garfos, escudelas, toalhas, e em fim toda a cousa desta sorte do meneo dos Galeoens, em que sempre andara no serviço dElrey, e das mesas em que em terra dava de comer aos soldados: e com isto lhe achou mais suas armas, e cama, e coatro escravos de seu serviço, sem outra fazenda de que se podesse lançar mão, do que confuso o Ouvidor geral, lhe tornou a entregar tudo.

O Governador vendo o inventario ficou embaraçado, e atonito da pobreza daquelle fidalgo, e mandãdoo tresladar enviou tudo a Elrey, escrevendolhe muito particularmente sobre este negocio, mostrãdolhe como fora mal informado das cousas de Garcia de Sá, e que pello invetairo veria seu cabedal, que não era outro, mais que petrechos de cozinha, e do serviço de muitos soldados a que sempre

dava de comer: e que o deixara ficar na Índia, por que entendia que compria assi a seu serviço. Por que aquelle fidalgo era velho, de grandês merecimentos e conselho: e que era necessario andar sempre junto dos Governadores da Índia, pera acertarem no governo della: e que entendia, que não só não era dino de culpa, mas de muita merce. Esta carta e os treslados que mandou forão dados a Elrey, que estimou muito o que o Governador fizera naquelle negocio: escrevendolhe em resposta disso, que se ouvera por muito bem servido delle, e lhe agardecia o que tinha feito naquelle particular: e a Garcia de Sá escreveo cartas honradas, e teve dali por diante tanto mais cõta com elle, que o meteo logo na terceira socessão da governança da Índia [...]»²⁸.

Que Garcia de Sá estaria isento de culpas graves no caso de Malaca, parecem confirmá-lo João de Barros, que atribui as denúncias de que foi alvo a «informação falsa» de «homens de animo danado»²⁹, e a sequência que o assunto teve. Aliás, Barros conclui a sua alusão a esta ocorrência com um rasgado elogio à vítima das calúnias, considerando que se tratava de «hum fidalgo em que cõcurrião grandes, e honrados serviços, e muita bondade, e liberalidade exercitada no serviço delrei»³⁰. Também Gaspar Correia concorda nos louvores, destacando o seu sentido da honra e a sua falta de cupidez, ilustradas pela reacção à decisão do governador Nuno da Cunha de o manter nas funções de capitão de Baçaim:

«E [o Governador] se partio e foy a Baçaim, onde deixou Garcia de Sá por capitão forçadamente, o que elle nom queria servir por andar anojado dos agravos delrey, o mandou prender, e ficou tirando disso seus estormentos, e o Governador lhe deu seu assinado que mandava que ally ficasse servindo naquella fortaleza, pola sospeita que tinha que avia de vir guerra pela morte do rey de Cambaya; o qual nom quis ordenado de capitão, dizendo que pois andava preso servia de per força, e nom queria ordenado. A que o Governador muyto encarregou que desse pressa à obra, e se fizesse forte quanto pudesse. Onde o Governador deixou muyta gente, e ficarão homens fidalgos, a que Gracia de Sá dava grande mesa a toda a gente, e bons pagamentos, que avia muyto dinheiro.»³¹.

²⁸ Diogo do Couto, *Década V da Ásia*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1612, fol. 38v.-39v..

²⁹ João de Barros, *IV Década da Ásia*, p. 498.

³⁰ *Idem*, p. 498.

³¹ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, III, p. 793.

Deixemos sem comentário a discrepância das informações sobre a riqueza ou a pobreza de Garcia de Sá. É provável que Gaspar Correia, pela proximidade do tempo, esteja também mais próximo da verdade. No entanto, as qualidades morais que o relato de Couto punha em relevo, e que Barros confirmava, são igualmente sublinhadas nestas referências das *Lendas da Índia*. Se estas virtudes de carácter parecem não sofrer contestação, já as aptidões guerreiras do capitão de Baçaim e a sua vocação de herói são claramente postas em causa pela sua actuação num episódio que Fernão Lopes de Castanheda evoca, e que ocorreu pouco tempo antes dos acontecimentos que temos vindo a referir. Com efeito, chegando a Baçaim a notícia de que um capitão do rei dos Mogores se dirigia para a fortaleza — então ainda em construção —,

«Garcia de saa ficou muyto triste [...], e a gente da terra: e assi os Portugueses estavam com grãde medo por saberem quantos erão os Mogores, e eles tam poucos. E por isso Garcia de saa nã se estroveo a esperalos: e mais quãdo soube quam perto estauão, porque a fora não ter mais de quatrocentos homes, e os ãmigos não terem conto, não tinha onde esperasse seu primeiro ãmpeto se não no campo, o que era perigo grandissimo, porque com os ãmigos tirarẽ nomais que cada hũ sua frecha lhos matarião todos. E por isso Garcia de saa com ho parecer de Gaspar preto, e doutros, determinou de se embarcar e irse [...]»³².

A fuga dos portugueses diante do perigo não agradou a António Galvão, que não tinha sido ouvido no primeiro conselho, e foi este filho de Duarte Galvão quem teve de apelar ao patriotismo e sentido do dever do capitão para que Garcia de Sá não se deixasse vencer pela cobardia:

«Vos senhor não me negareys que quãdo aqui viestes por mãdado do governador que não sabieis que os homes que trazieis não erão mays dos que agora sam, a respeyto dos ãmigos que nesse tempo imaginastes muy bem quantos avião de ser, poys queriã tomar esta terra, a que ho governador vos mandaua pera lhe resistir, e bẽ sabieis então que não tinheis onde vos defender se não no cãpo pelejando, e poys vos então não escusastes, podendo ho fazer sem deshonra, que o nã sabia ninguẽ, não vos escuseis agora, com ficar deshonrado,

³² Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, VIII, pp. 764-765.

e os Portugueses cõ descredito poys he em publico. E por soster este que eles há tantos annos que tem ganhado na Índia, será muyto seruiço de Deos e del rey perder as vidas que durão tão pouco, e isto vos requireiro da sua parte que ho façais, quanto mais que sem as perder, nos podemos defender com a artelharia e espingardaria que temos, que nos defenderão a dianteyra, e a traseyra o mar, e mays faremos muy asinha hũa tranqueyra de quanta madeyra aqui temos, que cõ hũa caua ficarà fortissima.»³³.

Garcia de Sá acabaria por dar ouvidos a António Galvão, permanecendo em Baçaim e preparando a sua defesa contra o ataque dos Mogores. O combate, aliás, não haveria de acontecer, porque os inimigos, informados sobre os preparativos dos portugueses, desistiram de tentar esta conquista. De qualquer modo, o episódio é ilustrativo quanto aos méritos e/ou deméritos de Garcia no papel de chefe militar.

Embora os factos referidos não tenham tido nada a ver com isso, Garcia de Sá seria substituído na capitania de Baçaim por Rui Lourenço de Távora, que chegara de Lisboa na armada do novo vice-rei, D. Garcia de Noronha, e ia provido nela. Esta permuta deu-se em 1539, e em 1544 Garcia de Sá voltou a Malaca, como capitão, pela terceira vez. Como tinha acontecido quando ocupou esta capitania pela primeira vez, não foi provido directamente do reino; agora, a nomeação foi da responsabilidade do Governador da Índia. O capitão em exercício, Rui Vaz Pereira, falecera, «e por que não avia providos de Malaca, [D. João de Castro] deu aquella capitania a Garcia de Sá, por ser um fidalgo velho»³⁴.

Como interpretar a “velhice” que é apontada para justificar a escolha? Terá sido a capitania um prémio, pelos muitos e bons serviços prestados ao longo dos anos de permanência na Índia? O governo de Malaca era, de facto, um cargo cobiçado, porque oferecia ao seu detentor boas oportunidades de enriquecimento rápido; mas o território era, também, uma praça insegura e constantemente atacada pelos reinos das proximidades, particularmente os da ilha de Samatra. As possibilidades de defesa eram sempre precárias, porque as comunicações com o estado da Índia eram dificultadas pelo ritmo das monções e, por outro lado, o clima doentio punha em risco a saúde dos ocidentais. Esta nomeação de Garcia de Sá talvez se justificasse, antes, pela prudência, bom senso e respeitabilidade que a idade tinha favorecido no velho capitão. A sua capacidade como administrador era geralmente reconhecida e a sabedoria dos seus conselhos

³³ *Idem*, VIII, p. 765.

³⁴ Diogo do Couto, *Década V da Ásia*, fol. 227v..

escutada. Diogo do Couto esboça um retrato de Garcia de Sá, tal como deveria apresentar-se por estes anos:

«Era homem de boa estatura muito gentil homem, e tam alegre, que alegrava a todos: tinha huma muito alva, e veneranda barba, que lhe dava pelos peitos, foi homem de muita verdade, grande conselho, e muito zeloso do serviço del Rey.»³⁵.

74

As características referidas por Couto recomendavam-no para o governo desta praça sensível, onde as ambições se manifestavam com despudor e onde prosperava a corrupção. Por estas, ou por outras razões, a verdade é que Garcia de Sá administrou a capitania de Malaca até 1545, quando foi substituído por Simão de Melo, que vinha provido do Reino, tendo regressado à Índia ainda a tempo de participar no levantamento do segundo cerco de Diu, em 1546, acompanhando e aconselhando D. João de Castro³⁶. Por morte deste, viria a ser o 15.º chefe do estado português da Índia, cargo que desempenhou desde 7 de Junho de 1548 até à morte, ocorrida em 13 de Julho do ano seguinte. Governou um ano e um mês e sete dias. A sua acção, como seria de esperar de alguém com o seu perfil, atingiu sobretudo o domínio administrativo. Ferreira Martins, na sua *Crónica dos vice-reis e governadores da Índia*, resume-a nos termos seguintes:

«Garcia de Sá fez pazes com Idal Kan, e recebeu embaixadores do Samorim, Canará, Nizamaluco, Cotamaluco e outros príncipes que mostravam também desejos de as ratificar. Mais tarde, o sultão Mamud, rei de Cambaia, desgostoso pelos constantes revezes, também assinou um tratado de pazes.

Nada mais houve de notável durante este curto governo.»³⁷.

Mesmo um autor que dá mostras de nutrir simpatia, e até alguma admiração, por Garcia de Sá, como é Diogo do Couto, não pôde fazer do seu governo maior inventário do que o seguinte:

³⁵ *Idem*, fol. 163r..

³⁶ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, IV, pp. 546, 560 e 572; «Relatório enviado por D. João de Castro a D. João III», in Leonardo Nunes, *História Quinhentista (inédita) do Segundo Cerco de Diu*, p. 291.

³⁷ José Frederico Ferreira Martins, *Crónica dos vice-reis e governadores da Índia*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1919, pp. 292-293.

«Fez de novo cinco ou seis Galeões, e Carauelas, e muitas fustas: mandou reformar as fortalezas de Ormuz, Diu, e Cananor. Deixou nos almazens duas mil espingardas, que mandou fazer em Cochim, Coulam, e Ceilam, e em outras partes. Fez de novo a casa da polvora onde oje está, proveoa de novos engenhos, e encheo os almazens de mantimentos, Cottonias, Cifas, remos, e de tudo o mais. Não fez dividas no estado, e pagou algũas velhas.»³⁸.

4. A presença de Garcia de Sá no Oriente e a sua participação no levantãmento do segundo cerco de Diu — um dos factos mais relevantes das primeiras décadas do império português na Índia — valeram-lhe fugazes referências no poema épico em que Jerónimo Corte-Real celebrou os feitos que os portugueses então praticaram. No Canto XV do *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, assinala-se a sua presença na armada com que D. João de Castro foi socorrer a praça sitiada:

«Leuaua o Visorey na dianteira
Hua fusta, antre todas escolhida,
[...]
E Garcia de Sá, varam prudente
Por capitam vay de outra, [...]»³⁹.

A caracterização do conselheiro de D. João de Castro como «varão prudente» é repetida no Canto seguinte, o que corresponde, quando não se podia dizer muito mais, a uma valorização da sabedoria adquirida nos já longos anos de vida e de experiência das realidades políticas, militares e sociais da Índia a que já aludimos. O Sá que Corte-Real apresenta ao lado do Vice-rei não é um guerreiro: é um conselheiro experimentado e profundo conhecedor da vida política indiana, cuja opinião é atentamente escutada por todos, particularmente por quem tem o dever e a responsabilidade de tomar decisões graves:

«Ouuese antre elles hum murmurio surdo
De juyzos diuersos. Hũs assentam
Que a batalha se dé, outros duuidam:
Outros dam mil razões, em nam ser justo
Auenturar a Índia, & pola em risco

³⁸ Diogo do Couto, *Década VI da Ásia*, fol. 163r.-163v..

³⁹ Jerónimo Corte-Real, *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, Canto XV, in *Obras*, Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1979, pp. 265-266.

De se perder no fim de hũa batalha
Tam desigual, incerta, & duuidosa.
Formauase hum rumor surdo, & confuso
Ali, destes diuersos pareceres,
Como quando se quebra manso rio
Antre pequenas pedras, leuando
Transparentes empolas, com rogado
De sonoras, mal distintas vozes.
Mas Garcia de Sá varão prudente,
De sembrante seuero, de esforçado,
E nobre ciraçam, com razões mostra
Quam danoso seria se a batalha
Se deixasse de dar: & que os imigos
Mais fortes ficariam, parecendolhes
Que aquelle impeto grande que mostruam
Selhes quebraua já, & as forças todas
Por fracas julgariam: que mais era
Neste caso importante offerecerse
A batalha, sem mais outra detença,
Pois tinham Deos por si, que lhes daria
Vencimento, por mais, & mais que fossem
Em numero dobrado seus contrairos.
Estas razões moueram quasi a todos
Num mesmo parecer de dar batalha,
Pedena com instancia, & altas vozes.»⁴⁰

É também a imagem de um velho grave e venerando que nos é oferecida, quando Corte-Real esboça um retrato de Garcia de Sá no texto de outro dos seus poemas épicos, o *Naufrágio e lastimoso successo da perdiçam de Manoel de Sousa de Sepulveda, e Dona Lianor de Sá sua mulher e filhos*. Sendo a bela e infeliz Leonor uma das duas filhas que lhe dera a mulher com quem vivera maritalmente durante muitos anos — e com quem casara pouco antes de morrer, apenas para as legitimar —, esta alusão era inevitável. Ainda assim, Corte-Real dedica-lhe oito escassos versos, em que destaca a sua genealogia e o cargo de Governador da Índia⁴¹. Mantendo-se fiel à verdade histórica, o poeta não terá podido dar a Garcia de Sá mais do que fugazes papéis secundaríssimos nas suas

⁴⁰ *Idem*, Canto XVI, in *Obras*, pp. 300-301.

⁴¹ Jerónimo Corte-Real, *Naufrágio e Perdição*, Canto I, in *Obras*, pp. 490-491.

obras, apesar dos laços de parentesco que uniam Leonor de Sá à sua própria esposa, D. Luísa da Silva.

5. O tratamento que o tio-avô recebeu na poesia épica quinhentista parece ter sido entendido como uma injustiça pelo autor da *Malaca Conquistada*. Sé Corte-Real, como vimos, ainda lhe lembra o nome, Luís de Camões esquece-o por completo, quando, pela voz profética de uma das ninfas da ilha dos Amores, evoca os nomes e as acções daqueles “barões” que, por terras indianas, se fizeram «dinos todos de fama e maravilha»⁴². Seguindo a cronologia dos governadores da Índia portuguesa, a ninfa sustém a sua profecia em D. João de Castro, que desempenhou o cargo exactamente antes de Garcia de Sá.

Reparando o que poderá ter entendido como uma injustiça feita ao seu ramo familiar, Francisco de Sá de Meneses concede ao tio-avô um lugar de primeiro plano na sua *Malaca Conquistada*. A sua participação não se enquadra, contudo, nos episódios de fundo histórico, relacionados com a tomada da cidade; pertencem predominantemente, ao âmbito de intervenção do maravilhoso no desenvolvimento da intriga. Longe da imagem registada nos textos cronísticos, o Garcia deste poema épico é um jovem, marinheiro e soldado, dominado pelo gosto da aventura e do amor, perseguindo em cada momento a ocasião de pôr em evidência as virtudes herdadas da linhagem a que pertence:

«Junto donde a Nereo paga tributo
De seus crystais o Douro caudaloso
O deu a illustre Ioana illustre fruto,
De Sá ao tronco, em armas venturoso
Este cujo louvável atributo
Foy procurar renome famoso
Nos seus primeiros annos corre à guerra
Passa o mar, chega a ver da Aurora a terra.

Soube chegando a Goa da alta empreza
À que o forte Albuquerque se partira,
Culpa qualquer tardança, & com tristeza
Pelo poder seguir geme, & suspira:
E qual o vao comete com braveza,
Por fartar no animal cerdoso a ira,

⁴² Luís de Camões, *Os Lusíadas*, X, 73.

Que passar vio de fero dente armado
Da trella o alão castiço desatado,

Tal elle num parao ligeiro aos Ventos
As velas dando, pelo mar se lança,
Levado dos illustres pensamentos,
Que prometem gloriosa segurança:
Tal já César rompendo impedimentos
Perigos desprezou, & confiança
A Amiclas dando, a quem valor faltava,
Ao mar tempestuoso se lança.»⁴³.

Desde a primeira aparição, Garcia é associado a expressões caracterizadores em que ressalta a fidalguia — «illustre fruto» do «tronco» Sá; «levado dos illustres pensamentos» — e os apelos da *militia*: «Foy procurar renome famoso / Nos seus primeiros annos corre à guerra»; «Tal já César rompendo impedimentos / Perigos desprezou, & confiança». A comparação com a “braveza” do alão cujo impulso instintivo o leva a lançar-se sobre o javali contribui igualmente para destacar a natureza essencial desta aptidão pelas acções bélicas. A determinação guerreira de Garcia de Sá é de uma urgência tão veemente que funciona, no poema, como estímulo para que também Fernão Gomes de Lemos, Lopo Villalobos, Vasco Fernandes e os irmãos Melos se lancem no encaço de Albuquerque. Estes “novos Argonautas” partem, impelidos pelo exemplo daquele outro César, sequioso de conquistas, a participar na empresa militar da conquista de Malaca. A aproximação do jovem Sá ao conquistador da Gália é tão ilegítima, do ponto de vista histórico, como a referência à sua presença em Goa no tempo de Afonso de Albuquerque. Já deixámos assinalado atrás que a sua chegada à Índia só ocorreu em 1518 e as suas capacidades de chefe militar não eram consensuais. Os restantes nomes referidos por Sá de Meneses constam, no entanto, entre os que João de Barros indica como tendo efectivamente seguido Albuquerque⁴⁴. A intenção de enaltecer as virtudes guerreiras do seu antepassado, para o apresentar como lídimo sucessor desse ícone familiar que era o “Sá das galés”, aparece claramente denunciada nesta manifesta infidelidade às fontes históricas. O encómio

⁴³ Francisco de Sá de Meneses, *Malaca Conquistada por o grande Afonso de Albuquerque*, I, 93-95. Lisboa, Matias Rodrigues, 1634, fol. 12v.-13r.

⁴⁴ João de Barros, *Ásia. Segunda Década*, Livro VI, Cap. 4. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 270-274.

do seu tio-avô, e, através dele, do ramo familiar a que o autor pertence, desenha-se, assim, desde o Canto I, como um objectivo deste poema épico. Para conciliar este propósito com a necessidade da verosimilhança, o autor situou as acções protagonizadas pelo herói Garcia preferencialmente num domínio de estruturação literária que explora o plano em que o maravilhoso e o real se interseccionam. Da realidade histórica de Garcia de Sá, o sobrinho-neto guardou o nome e a sua ligação vital à Índia e a Malaca; a partir destas vagas coordenadas históricas, Francisco de Sá permite-se uma ampla margem de liberdade poética, que vai dos entorses feitos à cronologia e à letra dos relatos historiográficos, até à definição de um perfil ficcionado sobre o modelo do Rinaldo que Torquato Tasso criara na sua *Jerusalém Libertada* e para o qual reservara a missão de vingar a morte de Sereno. À imitação da história de Rinaldo e Armida, entre o jovem fidalgo português e uma bela guerreira gentia, Titonia, acende-se a chama avassaladora da paixão amorosa, e Garcia ficará retido nos braços da bela pagã, longe do fulcro dos acontecimentos militares relacionados com o assalto a Malaca.

A passagem do plano da realidade histórica para o domínio do maravilhoso fantástico ocorre no contexto de um naufrágio. Quando se dirigia ao encontro de Albuquerque, Garcia e os seus companheiros são vítimas de uma tempestade que lhes destrói os barcos e os deixa em perigo de vida. Lutando com os elementos, o jovem guerreiro escapa da morte e, armado com um remo, consegue atingir terra firme. É quando sai das águas que Garcia tem a primeira visão de Titonia, uma princesa oriental que lhe aparece como uma nova Diana, «quando vem de fazer ao monte guerra»:

«Nunca de Argos, Delo, Chipre em si gozarão
Forma de fermosura mais perfeita,
As graças nella todas ajuntarão
Tudo aquilo que à vista mais deleita:
Descem do monte à praya, onde chegarão
A tempo que Garcia nella deita
Hum rio do amargoso mar bebido
De alento falto, náufrago, afligido.»⁴⁵

Os guerreiros que acompanham Titónia acolhem agressivamente o náufrago e este defende-se com a esperada valentia. A resistência que

⁴⁵ Francisco de Sá de Meneses, *Malaca Conquistada por o grande Afonso de Albuquerque*, II, 80, fol. 24r..

Garcia opõe ao ataque dos autóctones provoca entre eles alguns mortos e feridos, o que motiva a ira da princesa e dá ocasião a um combate singular que põe frente a frente esta Diana oriental e o bravo Sá. Neste tradicional combate amoroso, ambos ficam vencidos e mutuamente presos pelos laços da paixão:

«[...]

Titonia de ira chea, & de despeito
 Vendo tanto destroço em breve espaço,
 E dos seus o temor, & vil fraqueza
 Acode à repreensão, como à defeza.
 Entra a tempo que o fero moço de alto
 Começava a descer hum golpe horrendo:
 Mas chegando da doce vista o assalto,
 Pára o lenho, que vinha o ar fendendo:
 E movido a respeito de ira falto,
 O remo pouco a pouco foy descendo:
 Tal como a nao, a quem o vento acalma,
 Velas afroxa, & fica posta em calma,

Ella tambem ao cortês acto pára,
 Da offensa, do rigor, da ira esquecida,
 E no valor, & gentil ser repara,
 De admiração, & lástima movida.
 Compassiva amor na alma lhe prepara.
 Hua paixão, mal della inda entendida,
 E no compasso que elle desce o remo,
 O arco afroxa apartádo hu de outro extremo.

Absortos como em extasi ficarão,
 A vista suspendendo os mais sentidos,
 Por quem em tanto as almas se tratarão,
 Mandando pensamentos encendidos:
 Logo incautos suspiros se arrancarão,
 De hũa nova amorosa dor nascidos,
 Já procura o desejo declararse,
 Já torna por respeito a retirar-se.»⁴⁶

⁴⁶ *Idem*, II, 84-87, fol. 24v.-25r..

Tal como acontecia com a relação entre Rinaldo e Armida, no poema de Tasso, também a paixão entre Garcia e Titonia não é senão o meio de que se serve Asmodeu, o príncipe dos demónios, para impedir que o assalto a Malaca, lançado por Afonso de Albuquerque, seja bem sucedido. E, como Rinaldo no poema de Tasso, é Garcia a chave da conquista de Malaca. Isto mesmo revela Etol — um cristão de Meliapor, a pátria mítica de S. Tomé — a Afonso de Albuquerque:

«Porem para isto ser, conuem primeiro
Que hum guerreiro que viue em branda calma
De Amor, se vâ buscar onde estrangeiro
Em molle ocio padece afrontas dalma:
Tendo contigo o forte caualleiro
De Malaca terâs inteira palma,
Que o Ceo que altas vitorias te destina,
Assi o estabelece, & determina.»⁴⁷.

81

Garcia recebe, por isso, a visita deste cristão oriental, adequado mediador entre a realidade histórica onde Albuquerque domina e o mundo de mítica maravilha em que se inscreve a acção do Sá. Recuperando uma situação tipicamente cavaleiresca, um dos companheiros — João de Sousa —, industriado pelo mago e adivinho Etol, confronta o jovem fidalgo, alienado pelo amor de Titónia, e lembra-lhe os deveres que a sua condição lhe impõe, num apelo em que se equacionam os valores da Razão e do Amor:

«Saelhe ao encontro o valeroso Sousa,
Industriado do prudente mago,
E disse: Aparecer ver o Sol ousa
Quem padece na fama tanto estrago
Como o teu bravo coração repousa
Em ocio afeminado, quando lago
De sangue já Malaca ser devera
Por teu valor, que o Luço bando espera?

[...]

⁴⁷ *Idem*, VII, 17, fol. 85r..

De Christo prometeste ser guerreiro
 Não de Amor, que em ti poem nodoa tão fea
 Acorda, namorado cavalleiro,
 Do sono, que de teu valor te alhea:
 Resuscite o desejo, que primeiro
 Ardeo nessa alma então de fé tão chea,
 Vamos onde Albuquerque a ti só aguarda,
 E o Ceo vitorias mil para ti guarda.»⁴⁸.

82

Resgatado dos braços apaixonados de Titónia, Garcia dirige-se ao encontro de Albuquerque, em Malaca. Antes do decisivo combate, o Sá visita, na companhia de Etol, «a casa rica das efigies». É a ocasião, para o jovem guerreiro, de tomar consciência da sua condição predestinada e de experimentar o estímulo da *æmulatio*, na presença de um numeroso grupo de figuras que habitavam o templo da Fama, essa suposta «deidade, / Que tudo escuta, & ve, tudo publica», quando «Sonora tuba à locaz boca aplica»⁴⁹. Pelas palavras que esta figura alegórica lhe dirige, Garcia de Sá fica a saber que aqui tem reservado, desde sempre, um lugar:

«Bella deidade então em forma humana,
 Que de candor vestida, & louro eterno
 Coroada a cabeça soberana
 Nos Ceos assiste atormentando o Inferno
 Os recebe, dizendo alegre, & ufana:
 Salve dino varão lá do superno
 Assento para ti por mi guardado:
 Aqui de longos annos esperado.»⁵⁰.

Animado pelo desejo de realizar o seu destino e, assim, vir a ocupar o seu lugar no templo da Fama, onde pôde ver que os grandes feitos são eternamente proclamados, o Sá junta-se a Afonso de Albuquerque e aos restantes portugueses, e embrenha-se no mais aceso do combate pela conquista de Malaca. A sua acção revela-se, como fora previsto, determinante para o desfecho da batalha: é só quando Solimão cai morto às suas mãos, que as hordas inimigas se põem em fuga, e os cristãos têm, finalmente, a vitória assegurada:

⁴⁸ *Idem*, VIII, 41 e 44, fol. 103r.-103v..

⁴⁹ *Idem*, X, 65, fol. 134r..

⁵⁰ *Idem*, X, 66, fol. 134v..

«Morto o Turco valente, as costas derão
As cateruas pagãs desordenadas;
Grita, ameaça Aladim, mas não valerão
Injurias, repreensões ao vento dadas.»⁵¹.

6. Este Garcia de Sá, apresentado como uma figura essencialmente cavaleiresca, de cujas virtudes guerreiras depende a sorte da grande empresa capitaneada por Afonso de Albuquerque, contrasta de modo claro com a imagem fixada pela pena dos cronistas, que lhe destacam, sobre todas as qualidades, a *prudencia*. O significado desta discrepância é reforçado pela grande fidelidade histórica com que todas as outras personagens são retratadas. Tendo escolhido o texto dos livros 4.º e 6.º das *Década Segunda da Ásia* de João de Barros como principal fonte histórica, Sá de Meneses respeita quase sempre com escrupulo rigoroso as informações do historiador em tudo o que se refere à acção de Albuquerque e às múltiplas incidências da difícil conquista de Malaca. Que interpretação poderemos propor para esta diferença de tratamento do material histórico relativo ao antepassado do poeta? No juízo de José Maria da Costa e Silva, no seu *Ensaio Biographico-crítico Sobre os Melhores Poetas Portugueses*, tratar-se-á de uma simples — e desculpável — vaidade:

«O Poeta faz, que o seu parente Garcia de Sá execute na *Malaca Conquistada*, o mesmo papel, que Achyles representa na *Iliada*, e Rinaldo na *Jerusalém Libertada*. É elle o mais bello, o mais moço, e o mais intrepido dos Cavalleiros Portuguezes, e sem cuja cooperação a Providencia não permite, que a empresa se remate. Desculpemos-lhe esta vaidade, ou demasiado amor pela sua familia.»⁵².

Parece, de facto, evidente que o autor pôs o seu talento poético ao serviço da glorificação da sua genealogia, destacando, dentro dos Sás, a figura do mais prestigiado vulto do seu ramo familiar. Tratava-se de concretizar, no âmbito pessoal, o objectivo enunciado no «Prólogo» de «celebrar os valerosos feitos de nossos passados». É claro, contudo, que a obra pretendeu ter um mais amplo significado. No seu fervor nacionalista, Hernâni Cidade pretendeu encontrar no poema de Sá de Meneses —

⁵¹ *Idem*, XI, 61, fol. 150v..

⁵² José Maria da Costa e Silva, *Ensaio Biographico-crítico Sobre os Melhores Poetas Portugueses*, Tomo IV, Livro VI, Capítulo IV, Lisboa, Edição da Imprensa Silvana, 1852, p. 128.

ainda que, como reconhece, «fosse um dos fidalgos que favoreceram as ambições de Filipe II» — contributos para a «obra de fortalecimento da consciência nacional, de defesa da autonomia espiritual da Nação, garantia do que havia de essencial na sua independência política»⁵³. Trata-se, como pôs em evidência Eugenio Asensio, de uma visão preconcebida e limitadora, que se alarga a toda a épica portuguesa dos finais do século XVI e da primeira metade do século XVII⁵⁴. No caso deste poema, Cidade atribui-lhe uma mensagem que teria passado quase contra os desejos conscientes do autor. De facto, o ensaísta não podia ignorar a dedicatória da obra ao monarca Filipe III, nem a notória adesão de Sá de Meneses ao partido castelhano, tendo frequentado, com manifesto sucesso cultural e social, a corte filipina. A atribuição de uma mensagem autonomista à *Malaca Conquistada* tem, pois, de ser considerada uma violência. Tal não significa, porém, que não tenha um cunho patriótico. Repetindo posições ideológicas desenvolvidas pela literatura portuguesa de quinhentos, Sá de Meneses pretendeu, a nosso ver, restaurar um passado colectivo grandioso e interpretá-lo de acordo com uma visão providencialista e messiânica da História de Portugal que, de certo modo, passava por Garcia de Sá, da sua família. Para Sá de Meneses, no entanto, Filipe III é um monarca português por inteiro, e a ele está atribuída a mesma missão cristianizadora que João de Barros e Duarte Galvão, entre outros, reservavam a D. Manuel I. O regresso a esse passado heróico e cavaleiresco da expansão nacional não contende com a situação da coroa portuguesa; a consciência que o poema se propõe acordar não tem a ver com projectos independentistas, mas antes com a necessidade de recuperar o orgulho de uma nação que tinha dificuldade em lidar com o seu passado próximo. Onde Hernâni Cidade julga ver a expressão de uma ânsia de ruptura com o presente histórico, existe antes a vontade de integrar na actualidade da nação um passado glorioso de que esta se pode e deve orgulhar. A renovação da alma nacional não exigiria a separação da unidade ibérica; ela deveria decorrer da afirmação e assunção explícitas do seu lugar específico no novo contexto histórico.

Do mesmo modo, no âmbito específico da casa dos Sás, o autor da *Malaca Conquistada* terá pretendido reequacionar o lugar do seu ramo

⁵³ Hernâni Cidade, *A Literatura Autonomista sob os Filipes*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, s.a. (1948), p. 69.

⁵⁴ Eugenio Asensio, «España en la épica portuguesa del tiempo de los Felipes (1580-1640). Al margen de un libro de Hernâni Cidade», in *Estudios Portugueses*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1974, pp. 455-493.

no contexto familiar, propondo uma releitura do seu passado histórico e genealógico, enquadrada no panorama mais vasto a que já aludimos. Depois dos poemas de Jerónimo Corte-Real, onde se fazia a afirmação da vocação para as Armas do ramo primogénito, o filho de João Rodrigues de Sá, o moço, redesenha o retrato do seu tio-avô Garcia de Sá, salientando nele atributos que o ligam, miticamente, à representação da *militia christiana*. Fá-lo num poema épico, numa clara ostentação do seu domínio das Letras. No seu conjunto, a personagem Garcia e o autor Francisco constituem, pois, a evidência de que este ramo da família reunia condições privilegiadas para assumir a restauração do património específico e a representação total dos Sás, no novo contexto histórico-social das primeiras décadas de seiscentos.

7. A evolução das condicionantes da sua vida pessoal e os acontecimentos históricos nacionais haveriam de inviabilizar a concretização dos sonhos de glória nobiliárquica do autor da *Malaca Conquistada*, se é que efectivamente chegou a alimentá-los. Em 1640, após a restauração da independência nacional, o 2.º Conde de Penaguião, D. Francisco de Sá e Meneses, tomou o partido do Duque de Bragança e assumiu a organização da defesa costeira da região de Entre-Douro-e-Minho⁵⁵. Esta acção, que representou o reatar com a tradição que reservava ao ramo primogénito dos Sás a capitania da cidade do Porto, colocou-o na órbita mais próxima do novo poder régio. Depois de ter exercido o cargo de Camareiro-mor de Filipe II e III (III e IV de Espanha), o Conde de Penaguião desempenhou o mesmo ofício na corte de D. João IV e veria ainda a sua dedicação à nova dinastia reconhecida com a atribuição do cargo de Estribeiro-mor da rainha⁵⁶. Os Sás retomaram, na nova ordem política, o *seu* lugar, através dos herdeiros directos do Conde de Matosinhos; o filho do Vedor da Fazenda do Porto recolheu-se, entretanto, ao Convento de S. Domingos de Benfica, onde professou no dia 14 de Dezembro de 1641, tomando o nome de Fr. Francisco de Jesus. Biógrafos como José Maria da Costa e Silva ou os organizadores do *Catálogo dos autores do Dicionário da Língua Portuguesa publicado pela Academia*

⁵⁵ Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXII, p. 613.

⁵⁶ A carta de nomeação está transcrita em Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXIII, pp. 329-330.

*Real das Sciencias de Lisboa*⁵⁷ sugerem um nexo de causalidade entre esta entrada na vida religiosa e a morte da esposa, D. Antónia Leitão. Costa e Silva elabora mesmo um quadro de renúncia em que envolve a decisão do autor, sugerindo uma adesão ao ideal de *contemptus mundi* que teria sido contrariado pela família e amigos:

«Senhor de uma casa opulenta, cercado da estima dos Conciadãos, e com especialidade dos Literatos, empregando o tempo, que lhe restava do desempenho dos seus deveres, como homem público, no trato das Musas, passava Francisco de Sá de Meneses tranquilamente seus dias, quando a morte lhe arrebatou dos braços a Esposa, que lhe servira sempre de consolação nos dissabores da vida; esta perda lhe abateu o espírito de maneira, que tomando de dia para dia maior aborrecimento ao mundo, resolveu por fim abandoná-lo, sem que as rogativas, e instâncias dos filhos, dos parentes, e dos amigos fossem poderosas para o fazerem mudar de resolução.»⁵⁸.

Como acontece com frequência, a história literária de Costa e Silva tende para o romance, quando faltam dados positivos em que se apoie. A contiguidade dos acontecimentos no plano cronológico induz a existência de um nexo causal entre eles. Não nos custa a aceitar que a morte de D. Antónia tenha provocado uma crise emocional no autor da *Malaca Conquistada*; será legítimo, no entanto, perguntar se as alterações socio-políticas despoletadas no país pelos acontecimentos do 1.º de Dezembro de 1640 não terão tido, por pequena que fosse, alguma influência na sua decisão de se expatriar do mundo e consagrar o resto dos seus dias apenas a Deus... Mesmo que tenha sido uma escolha motivada exclusivamente por razões do foro pessoal, a verdade é que desde os primeiros momentos da Restauração, o sobrinho-neto de Garcia de Sá deixou de ter qualquer protagonismo na vida social e política portuguesa.

Com a nova dinastia, o testemunho dos valores específicos representados pelos Sás na cena pública nacional foi assumido pelo 3.º Conde de Penaguião, D. João Rodrigues de Sá de Meneses. Ainda em vida de seu pai, aos 21 anos — nasceu em 4 de Novembro de 1619⁵⁹ —, foi um dos

⁵⁷ *Diccionario da Lingua Portugueza Publicado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo Primeiro, Lisboa, 1793, verbete «Sá de Menezes [Francisco de]», in «Catálogo de autores», p. CLXXVIII, col. 2.

⁵⁸ José Maria da Costa e Silva, *Ensaio Biographico-critico Sobre os Melhores Poetas Portugueses*, Tomo IV, Livro VI, Capítulo IV, p. 107.

⁵⁹ O Marquês de Abrantes, por evidente lapso, indica o ano de 1519, que não hesitámos em corrigir. Cf. «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaldes-mores do Porto

40 conjurados que protagonizaram o 1.º de Dezembro de 1640 e, depois, participou na guerra do Alentejo, como Coronel e Comandante do Terço de Privilegiados e Companhia dos Tribunais, de acordo com a Carta de nomeação concedida por D. João IV em 24 de Outubro de 1645⁶⁰. Dois anos antes, em 1643, o soberano tinha-o proposto para o Conselho de Guerra e viria a indicá-lo para integrar o Conselho de Estado ainda em 1645. Em 1652, interrompeu a vida militar para desempenhar uma delicada missão diplomática em Londres. Regressado ao país em 1654, voltaria também aos campos de batalha, onde haveria de encontrar a morte como soldado, em consequência de ferimentos sofridos no cerco de Badajoz, em Maio de 1657. O corpo ficou na posse dos inimigos; no entanto, Dom Luiz de Haro, comandante em Chefe dos espanhóis, numa manifestação de apreço pelo valor militar e pela dignidade pessoal do Conde, ordenou que lhe fossem prestadas honras militares, e que fosse entregue ao Exército Português⁶¹.

desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXII, fascs. 3-4 (Setembro-Dezembro), 1969, p. 618.

⁶⁰ Uma cópia do século XVIII desta carta encontrava-se no Arquivo da Casa de Abrantes, na Caixa n.º 3 da Cota M (Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXII, pp. 624-625) e está transcrito em Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXIII, fascs. 1-2 (Março-Junho), 1970, pp. 329-330.

⁶¹ Marquês de Abrantes, «A heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastres Alcaides-mores do Porto desde o séc. XIV», in *Boletim da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXXII, pp. 623-624.